

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

PORTARIA Nº 003/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Sra. Marli Jersumina Teixeira Furtado.”

Considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com artigo 40, § 1º, inciso III, “a” c/c os § 3º da Constituição Federal, e com os artigos 19 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, à **Sra. MARLI JERSUMINA TEIXEIRA FURTADO**, portadora da carteira de identidade de nº 21.586.044 SSP/SP e CPF de nº 173.809.218-60, servidora efetiva no cargo de Agente Escolar, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 01 de fevereiro de 2021.


MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal,
na mesma data.*